



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

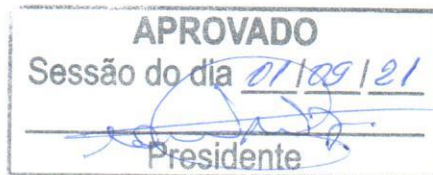
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 020/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 041/2021, de Aatoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe Institui o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Cláudia.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 041/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto Institui o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Cláudia.

Após as análises desta comissão da presente propositura que tem por finalidade dar curso as disposições preconizadas no inc. III, do art. 27, combinado com o inc. II, do art. 28, inc. IV, do art. 61, e mais especificamente, os artigos 84 a 87, da Lei Complementar n.º 036, de 05 de dezembro de 2016, Plano Diretor de Cláudia. Verifica-se que o CMPDU, tem sua instituição, finalidade e funcionamento bem definidos nos artigos 84 a 87, da Lei Complementar n.º 036, de 05 de dezembro de 2016, Plano Diretor de Cláudia.

Após as análises desta comissão Mista, considerando as necessidades instituir o Conselho, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 041/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 30 de Agosto de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____